

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO

DESPACHO SEP-ANP Nº 1.210, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, considerando o atendimento das exigências dos contratos de concessão e da Resolução ANP nº 876/2022, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109, inciso II, alínea "h", da Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, e a análise da remessa enviada via sistema Do Poço ao Posto (DPP), resolve:

I - Aprovar o Plano de Trabalho Exploratório (PTE) referente aos seguintes contratos:

BLOCO	REVISÃO	TIPO PTE	ETAPA	ANO DE REFERÊNCIA	OPERADOR	NOME FANTASIA CONTRATO	NÚMERO CONTRATO
BUMERANGUE	2	PREVISTO	PAD	2026	BP Energy	Bumerangue_OPP1	48610232917202233
BUMERANGUE	2	PREVISTO	PEM	2026	BP Energy	Bumerangue_OPP1	48610232917202233
ES-T-487	1	PREVISTO	PAD	2026	Capixaba Energia	ES-T-487_R14	48610012641201710
N_DE_BRAVA	1	PREVISTO	PAD	2026	Petrobras	Norte_de_Brava_OPP1	48610232916202299
SEAL-T-132	1	PREVISTO	PEM	2025	Guindastes Brasil	SEAL-T-132_R14	48610012637201743

II-A aprovação do referido PTE não se reflete na aprovação pela ANP das atividades propostas para fins de cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM), do Plano de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (PAD) e/ou do Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI). A avaliação do cumprimento do PEM, do PAD e do PDI configuram-se em processos distintos, devendo respeitar os regimentos dispostos nos contratos, resoluções específicas e legislação aplicável.

LUCIANO LOBO

DESPACHO SEP-ANP Nº 1.211, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, considerando o atendimento das exigências referentes ao Relatório de Descomissionamento de Instalações (RDI) da área devolvida do bloco TITA, motivado pelas informações apresentadas pela EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA (CNPJ 04.033.958/0001-30), por meio da Carta EMEB nº 054/2025, de 06/11/2025 (SEI 5469528), com base na análise do Parecer Técnico nº 528/2025/SEP-E-ANP (5495394) e do Parecer nº 53/2026/SSO-CSO/SSO/ANP-RJ (6170621), e amparado no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Art. 109, inciso II, do Regimento Interno da ANP, aprovado pela Portaria ANP nº 265, de 11 de setembro de 2020, resolve:

I - Aprovar o Relatório de Descomissionamento de Instalações (RDI) da área devolvida do bloco TITA (Contrato Titã_P5) - Bacia de Santos.

LUCIANO LOBO

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO SPC-ANP Nº 461, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 987, de 11 de agosto de 2025, para o caso previsto no inciso II do art. 7º, e o que consta do Processo ANP nº 48610.214165/2024-91, resolve:

Art.1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 13.463.913/0003-58, com capacidade de produção de 1.650 m³/d, localizada na Rodovia BR 122, km 32, Zona Industrial, Iraguara - BA, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art.2º Fica revogada a Autorização SPC-ANP nº 859, de 30 de novembro de 2020, publicada no DOU de 1 de dezembro de 2020.

Art.3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS QUINTANILHA WERNER

DESPACHO SPC-ANP Nº 1.212, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com fundamento no art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e na Resolução ANP nº 987, de 11 de agosto de 2025, considerando o que consta do Processo nº 48610.215222/2022-97, resolve:

1º - Fica revogada a autorização outorgada à empresa USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.498/0002-01:

I-Autorização ANP nº 609, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2013, para o exercício da atividade de produção de etanol combustível.

2º - A partir da publicação desta decisão, a empresa fica impedida de exercer a atividade de produção de etanol combustível, nos termos do art. 29, inciso II, alínea "a", da Resolução ANP nº 987/2025.

3º Permanecem exigíveis as obrigações administrativas, ambientais e regulatórias decorrentes da atividade anteriormente exercida, nos termos da legislação aplicável.

4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS QUINTANILHA WERNER

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

DESPACHO SSO-ANP Nº 1.222, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista a Resolução ANP nº 817, de 24 de abril de 2020 e o que consta no Processo nº 48610.234812/2025-61, resolve:

Aprovar o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) Executivo das Plataformas de Xaréu (PXA-01, PXA-02 E PXA-03), localizadas no campo de Xaréu, bacia do Ceará (Contrato de concessão nº 48000.003778/97-01), a ser executado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, nos termos do Parecer nº 36/2026/SSO-CRDP-CDES/SSO/ANP-RJ (SEI nº 5849077).

RAFAEL DUARTE NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.213, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 958, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15314:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPRS0474712	DIMER & DIMER COMERCIAL DE GAS LTDA	60.336.630/0005-97	48610.221918/2026-86
GLPT00474701	FABIO ROCHA MACHADO LTDA	35.813.565/0001-72	48610.212365/2026-71
GLPMG0474708	GAS.COM LTDA	67.621.927/0001-10	48610.221089/2026-31
GLPES0474687	GONCALVES DISTRIBUIDORA DE GAS E RERIDAS LTDA	66.760.279/0001-10	48610.221888/2026-16
GLPG0474703	JOSE JAKSON DE ALMEIDA SOUZA	15.042.103/0002-72	48610.220706/2026-81
GLPPR0474710	M.A DA SILVA MAINARDES	50.396.726/0002-44	48610.221915/2026-42
GLPMA0474672	M.S LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	46.355.331/0002-26	48610.221824/2026-15
GLPPA0474690	MACEDO E MOTA LTDA	34.408.535/0001-18	48610.221274/2026-26
GLPMG0474705	NELSON NUNES COSTA 934*****72	46.980.563/0002-75	48610.201098/2026-14
GLPSC0474692	POSTO PARADA DOS AMIGOS 3 LTDA	60.593.782/0001-41	48610.216665/2026-29
GLPSC0474699	RABELO COMERCIO DE GAS LTDA	38.485.107/0002-20	48610.220403/2026-69
GLPRS0474674	S.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA	01.991.461/0016-12	48610.221770/2026-80
GLPMG0474695	SOUZA GAS E AGUA MINERAL LTDA	67.223.005/0001-54	48610.221808/2026-14

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.214, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/PRO253511	AUTO POSTO AUGURI LTDA	57.923.094/0001-98	48610.221038/2026-18
PR/RN0253515	AUTO POSTO DUNAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.969.560/0001-24	48610.221352/2026-92
PR/SPO253513	AUTO POSTO NOVA ANCHIETA LTDA	63.227.935/0001-25	48610.221687/2026-19
PR/SP0253517	AUTO POSTO P. MONTARA LTDA	65.671.314/0001-61	48610.221382/2026-07
PR/BA0253512	AUTO POSTO ROCHA LTDA	55.140.217/0001-99	48610.221802/2026-47
PR/AM0253509	AUTOPOSTO SILVES LTDA	54.168.690/0001-11	48610.221500/2026-79
PR/RO0253520	MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	84.110.394/0040-37	48610.220860/2026-53
PR/PE0253516	MUCURIPE PERNAMBUCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61.576.789/0009-75	48610.221920/2026-55
PR/PRO253514	POSTO BOA VISTA LTDA	77.488.005/0012-92	48610.221789/2026-26

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.215, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PF/PA0253510	MEGA POSTO CURRALINHO LTDA	52.306.418/0001-25	48610.203865/2026-11

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.216, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/RS0253522	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SAO PEDRO LTDA	62.122.485/0001-43	48610.221941/2026-71
PR/MT0253528	AUTO POSTO CENTRAL LTDA	67.097.886/0001-04	48610.221697/2026-46
PR/PA0253527	AUTO POSTO ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	30.655.076/0002-05	48610.221912/2026-17
PR/RS0253531	CENTRAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	96.134.945/0008-41	48610.222043/2026-30
PR/PI0253526	POSTO AK LTDA	67.055.406/0001-42	48610.221998/2026-70
PR/BA0253524	POSTO CENTRAL SERRINHA LTDA	58.261.588/0001-17	48610.221390/2026-45
PR/MA0253521	POSTO DE COMBUSTIVEL BAZA LIMITADA	57.724.852/0002-20	48610.221416/2026-55
PR/RS0253523	POSTO DE COMBUSTIVEL RG LTDA	63.355.324/0001-62	48610.221185/2026-80
PR/MG0253530	POSTO DIAS DE ANTONIO CARLOS LTDA	51.419.886/0001-43	48610.222000/2026-54
PR/SC0253525	POSTO IRMAOS DE FAVERI LTDA	04.832.423/0004-71	48610.221959/2026-72
PR/GO0253529	POSTO RIFANIA LTDA	63.293.570/0001-37	48610.221034/2026-21

ROMULO PREJIONI HANSEN

